LEI Nº 705/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSAS DA COMUNIDADE DE NOVA BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **"TRAVESSA DA UNIÃO"** a travessa que se inicia na esquina da residência do Sr. Júnior e finda na residência do senhor conhecido como Man.

Art. 2º Fica denominada **"TRAVESSA DA VITÓRIA"** a travessa que se inicia por trás da residência da senhora conhecida como irmã Cissa e finda na residência do Sr. Silvestre.

Art. 3° Fica denominada **"TRAVESSA DA HARMONIA"** a travessa que se inicia na esquina da residência da Sra Beatriz, conhecida como irmã Bia, e finda em frente à residência do Sr. Luís, conhecido como irmão Luís.

Art. 4° Fica denominada **"TRAVESSA DA PAZ"** a travessa que se inicia na esquina da residência do Sr. Erivan, conhecido como irmão Erivan, e finda em frente à residência da Sra. Edilma.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 11 de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal